

EDITAL

IX CONGRESSO MUNDIAL DE BIOÉTICA E DIREITO ANIMAL DO IAA

(REPUBLICAÇÃO)

Pelo presente, **VANIA TUGLIO, Presidente do Instituto Abolicionista Animal – IAA**, torna público que entre os dias **7 e 8 de novembro de 2024**, a partir das 9:00, será realizado o **IX Congresso Mundial de Bioética e Direito Animal**, com abertura no Salão Nobre da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo – Largo São Francisco – Centro da Capital de São Paulo, na **modalidade híbrida (presencial e on-line)**. O tema central do evento **“Natureza e Animais Silvestres: a conexão que perpetua a vida”** e o subtema do evento **“Animais Silvestres também são seres sencientes: e agora?”** conduzirão a temática de todas as palestras e dos trabalhos acadêmicos que serão avaliados e premiados na ocasião.

Para todos os fins a que se presta, torna público e faz saber, a quem possa interessar, que:

1. A programação do evento será publicada oportunamente.
2. Após o encerramento do Congresso, por volta de 17h00m do dia 8 de novembro de 2024, conforme previsão estatutária, será realizada a **Assembleia Geral** com a finalidade de eleger democraticamente a Presidência e a Diretoria do Instituto Abolicionista Animal – IAA, para o biênio 2025/2026, além de outros temas que poderão ser apresentados na ocasião, razão pela qual **CONVOCA TODOS OS ASSOCIADOS** para a votação e eleição.
3. Por oportuno, a Presidenta eleita para o mandato vigente declara publicamente que não será candidata à reeleição, agradecendo a todos que a auxiliaram durante o período em que exerceu a Presidência.



- 4. CONVOCA TODOS OS ESTUDANTES E PESQUISADORES INTERESSADOS** em submeterem artigos acadêmicos e a concorrerem aos **prêmios “Tobias Barreto de Direito Animal” e “Juiz Edmundo Cruz de Bioética e Biodireito”**, esclarecendo que os trabalhos premiados serão publicados na Revista da Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo e que demais detalhes constam do anexo.
- 5.** Sem prejuízo de futuros acréscimos, divulga os apoiadores e coexecutores do evento: Ministério Público do Estado de São Paulo, Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo, Associação Paulista do Ministério Público do Estado de São Paulo, Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo e Comissão de Defesa dos Direitos dos Animais da OAB-SP.
- 6.** Ainda sem prejuízo de novos componentes, divulga os integrantes da Comissão Executiva e Científica do evento: Vania Tuglio, Paulo Cesar Maiorka, Ivanira Pancheri, Carlos Frederico Ramos de Jesus, Arthur H. P. Regis, Maíra Pereira Vélez e Yuri Fernandes Lima.

São Paulo, 5 de setembro de 2024.

VANIA TUGLIO

Presidente do Instituto Abolicionista Animal – IAA



ANEXO

CHAMADA DE ARTIGOS

1. Informações Gerais:

- 1.1. A Comissão Científica do IX Congresso Mundial de Bioética e Direito Animal abre o prazo para submissão de artigos a serem selecionados para apresentação durante o IX Congresso Mundial de Bioética e Direito Animal que neste ano, terá como tema central “Natureza e Animais Silvestres: a conexão que perpetua a vida” e subtema “Animais Silvestres também são seres sencientes: e agora?”
- 1.2. O prazo de submissão dos artigos completos, escritos em coautoria ou de autoria individual, começa a partir da data da publicação deste edital e termina, impreterivelmente, em 10/10/2024.
- 1.3. Observando o tema “Natureza e Animais Silvestres: a conexão que perpetua a vida” e o subtema do evento “Animais Silvestres também são seres sencientes: e agora?”, as apresentações serão distribuídas em três categorias:
 - 1.3.1. Direito dos Animais Silvestres e Direitos da Natureza - proteção jurídica da vida selvagem.
 - 1.3.2. Biodireito e Bioética: os limites das pressões antrópicas sobre a vida selvagem.
 - 1.3.3. Preservação da Fauna e Sustentabilidade: tráfico de animais, limites planetários e impactos das mudanças climáticas sobre a biodiversidade faunística.
 - 1.3.4. Biomas e Animais Silvestres: a conexão que perpetua a vida
- 1.4. Após a seleção dos artigos, será divulgado o local e o *link* para apresentação, bem como as regras perante a banca avaliadora.

- 1.5. Os trabalhos serão selecionados pela Comissão Científica, a qual avaliará e julgará os melhores nas categorias Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado.
- 1.6. Os participantes concorrerão aos prêmios Tobias Barreto de Direito Animal e Juiz Edmundo Cruz de Bioética e Biodireito.
- 1.7. Os(as) professores(as) e orientadores(as) citados nos artigos avaliados, nestas condições, também farão jus a um reconhecimento simbólico pela premiação obtida por seu orientando(a) e não poderão publicar em coautoria, em respeito a decisão da Comissão Científica que optou por divisão de categorias de artigos em tributo a uma divisão clara de titulação, que parte desde o nível de graduação, até o doutoramento, ofertando condições equânimes de participação aos inscritos.
- 1.8. A divulgação dos vencedores das premiações acontecerá por ocasião do encerramento do Congresso, ou seja, na tarde do dia 8/11/2024, durante o segundo dia de trabalhos.

2. Instruções para os artigos:

- 2.1. Os artigos devem ser inéditos e obedecer às normas da ABNT, podendo ser propostos por graduados(as), especialistas, mestres(as) e doutores(as), no seguinte formato:
 - 2.1.1. Fonte: Times New Roman; corpo 12; espaçamento 1,5 entre linhas; recuo de parágrafo 1,5. Transcrições com mais de três linhas devem ser recuadas em 4 cm da margem esquerda, fonte 10 e espaçamento simples entre linhas.
 - 2.1.2. As citações deverão ser no modelo autor-data (p. ex., SANTOS, 2020). As notas de rodapé serão restritas a aspectos imprescindíveis do tema desenvolvido.
 - 2.1.3. Os artigos deverão ter entre 12 e 30 páginas, incluindo as referências bibliográficas.

- 2.2. Os artigos podem ser escritos em apenas uma das línguas oficiais do evento, quais sejam, português, espanhol ou inglês, mas o título e o resumo deverão estar escritos nas três línguas.
- 2.3. Os artigos deverão ser enviados para o correio eletrônico: contato@abolicionismoanimal.com.br
- 2.4. Os artigos enviados devem vincular-se aos temas específicos descritos nos itens 1.3.1., 1.3.2., 1.3.3. e 1.3.4.
3. A submissão dos artigos implicará a autorização para a publicação nos Anais do evento ou na Revista Latino-americana de Direitos da Natureza e dos Animais ou, ainda, na Revista da Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo, podendo ser reproduzidos em mídias digitais e impressas, com a devida citação da publicação original.
4. Excetuando-se os trabalhos vencedores, que serão publicados na Revista da Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo, a Comissão Científica esclarece que eventuais outras publicações de interesse, no escopo deste edital, passarão pelo crivo dos editores das referidas revistas, sem garantia de publicação.